



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE RORIZ**

~~CDESCMAT~~ CDESCMAT
PARECER Nº 01, de 2009 PL Nº 436 / 2007
FI(s) 06 Ass: RC
~~GDESCM~~

**Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO sobre o PROJETO DE LEI N.º
436, de 2007, que “Institui a Política
Distrital da Agenda 21 e dá outras
providências”.**

AUTOR: Deputado Cristiano Araújo

RELATORA: Deputada Jaqueline Roriz

I – RELATÓRIO

“O PROJETO DE LEI N.º 436, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo institui a Política Distrital da Agenda 21 e dá outras providências”.

A Política Distrital da Agenda 21 integrará a política de meio ambiente do Distrito Federal com melhoria da qualidade de vida sustentabilidade social, econômica e ambiental do Distrito Federal terá como objetivos específicos propor estratégias, programas, instrumentos e recomendações voltados para o desenvolvimento sustentável, construir e programar a Agenda 21, acompanhar e participar da implantação da Agenda 21 brasileira, apoiar as agendas 21 locais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

PL CDESCTMAT
Nº 436 / 2007
Fl(s) 07 Ass: 76

Constituem instrumentos da Política Distrital da Agenda 21: a definição de metas e alocação de recursos nos Planos Plurianuais para a implementação da Política Distrital da Agenda 21; elaboração, adoção e divulgação de indicadores de desenvolvimento sustentável; participação popular através dos instrumentos apropriados.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno estabelece a competência dessa Comissão para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas à conservação da natureza, defesa do solo, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 69-B, “j”).

A agenda 21 é um programa de ação para viabilizar a adoção do desenvolvimento sustentável e ambientalmente racional. Neste sentido, a Agenda constitui um roteiro para a implantação de um novo modelo de desenvolvimento que se quer sustentável quanto a manejo dos recursos naturais e preservação da biodiversidade, equânime e justo na distribuição da riqueza nacional entre os diferentes segmentos social, economicamente eficiente e politicamente participativo e democrático.

O Distrito Federal ainda não conseguiu implantar sua agenda 21, tampouco apóia as poucas iniciativas de agendas 21 locais que sugeriram. O marco regulatório distrital que rege o tema se resume a um decreto do executivo que se encontra defasado, A iniciativa do nobre deputado é oportuna



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 436/2007, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, em de 2009.


Deputada Jaqueline Roriz
RELATORA

PL Nº 436 / 2007
FI(s) 09 Ass: re



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

Proposição: 436/2007

AUTOR: CRISTIANO ARAÚJO

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL DA AGENDA 21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA

Nome do Parlamentar	Presid.	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst.	Aus.		
Jaqueline Roriz Presidente	R	X					
Geraldo Naves Vice-Presidente	P	X					
Cláudio Abrantes					X		
Rôney Nemer					X		
Érika Kokay		X					
Suplentes							
Milton Barbosa							
Raad Massouh							
Aylton Gomes							
Benício Tavares							
Cabo Patrício							
Totais		03			02		

Resultado

() Concedido Vista ao (a) Dep. _____ em ____/____/____

PARECER

() Parecer aprovado pela: (X) Aprovação () Rejeição () Prejudicialidade em 22/04/09

() Rejeitado o Parecer, Relator do Vencido Dep. (a) _____ em ____/____/____

() Voto em Separado em ____/____/____

ORDINÁRIA (X)

EXTRAORDINÁRIA ()

Em 22/04/09

Patrícia Pirineus Cardoso Costa
Secretária CDESCTMAT - substituta